



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a Administração Municipal já desenvolve ações de caráter preventivo, educativo e de orientação voltadas à proteção de crianças e adolescentes.

As políticas públicas municipais são desenvolvidas de forma integrada pelas áreas de Educação, Desenvolvimento Social e Segurança, com ações de orientação às famílias, aos alunos e à comunidade, visando à prevenção de situações de vulnerabilidade e à proteção integral de crianças e adolescentes.

No âmbito da rede municipal de ensino, são promovidas ações educativas e de conscientização relacionadas à segurança, proteção e direitos de crianças e adolescentes, possibilitando a orientação dos alunos, familiares e profissionais da educação quanto aos cuidados necessários e aos procedimentos adequados diante de situações de risco.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por meio da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos municipais, atua na prevenção de situações de vulnerabilidade e na proteção de crianças e adolescentes, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social atua em caráter subsidiário e quando todos os outros falharem quando do atendimento de ocorrências envolvendo pessoas desaparecidas, sempre em articulação com os órgãos competentes.

Ressalta-se, ainda, que a proteção integral de crianças e adolescentes constitui responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, a família e a sociedade, sendo as ações municipais desenvolvidas em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e com as demais normas aplicáveis.

Dessa forma, a proposta apresentada na Indicação já é contemplada pelas ações preventivas, educativas e de proteção desenvolvidas pela Administração Municipal, por meio de suas Secretarias e da atuação integrada da rede de proteção, podendo as iniciativas existentes ser continuamente fortalecidas e aperfeiçoadas de acordo com as necessidades identificadas no Município.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Data de finalização:

19/08/2026

Horário de finalização:

12:23

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8851/2026

Assunto: Resposta da indicação 9555/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8851 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **NAZ2CF6V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:29:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089447/2026** e o código **NAZ2CF6V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.